

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO**  
**ELETRONICA 001/2025**

**1. PREÂMBULO**

A ASSOCIACAO COLETIVO CULTURAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.927.090/0001-44 com sede no Município -UF: Av. Dom Pedro II, 202 Monsenhor Messias, CEP 30720-460, Belo Horizonte, MG, torna público, para conhecimento dos interessados, a Cotação eletrônica de Preços nº **001/2025**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 967490/2024** celebrado com o MINISTERIO DA CULTURA.

**2. OBJETIVO**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de profissionais, a fim de executar o Termo de Fomento 967490/2024.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Execução do termo de fomento 967490/2024.

**4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e enviada via e-mail para [ass.coletivocultural@gmail.com](mailto:ass.coletivocultural@gmail.com) do dia 03/04/2025 a 17/04/2025.

**5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos.
- A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo MINISTÉRIO DA CULTURA.
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido

**6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que: Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

- a. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte deste instrumento convocatório;
- b. A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, dentre as empresas classificadas;

## **7. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços até 5 dias úteis após a contratação.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TransfereGov – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar no campo de observação que o referente serviço foi realizado para atender a execução do **termo de Fomento nº 967490/2024**.

Belo Horizonte/MG, 02/04/2025.

---

**Talles Pereira Lopes**  
Coordenador Geral

## ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Descrição	Tipo	Qtd
1.1 - Coordenador Geral	MES	10
1.3 - Consultoria Técnica	MES	6
1.2 - Produtor Executivo	MES	6
1.4 - Coordenador Atendimento e Logística	MES	6
1.5 - Coordenador de atividades de formação	MES	6
1.6 - Assistente de produção 1	MES	6
2.1 - Coordenador de comunicação	MES	6
2.3 - Designer	MES	6